

PORTARIA COREN-RO Nº 123 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 264/2021;

CONSIDERANDO o 1º Seminário Administrativo do Coren-RO;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Sexta-feira Santa (Paixão de Cristo);

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Coren-RO;

RESOLVE:

Art. 1º – Informar que, nos 11, 12 e 13 de abril de 2022, não haverá expediente na Sede e Subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia, devido o I Seminário Administrativo do Coren-RO- Gestão 2021 -2023;

Art.2º –Instituir ponto facultativo, no âmbito da Sede e Subseções do COREN-RO, na quinta - feira (14/04);

Art.3º – Os expedientes retornam à normalidade dia 18 de abril de 2022, às 08h.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente
Gestão Coren/RO 2021-2023